

DA POSSIBILIDADE DA PRISÃO CIVIL PELO DESCUMPRIMENTO VOLUNTÁRIO E INESCUSÁVEL DE DIVIDAS TRABALHISTAS

Por: Márcio da Silva Almeida

A presente monografia aborda a possibilidade da prisão civil pelo descumprimento voluntário e inescusável de dívidas trabalhistas. Inicialmente foram apresentadas o histórico da prisão civil, conceito e natureza jurídica, introdução dos tratados internacionais no ordenamento jurídico brasileiro, as características básicas da obrigação alimentícia, para em seguida, ser demonstrado a inegável índole alimentar do crédito trabalhista. Tal delineamento foi fundamental para se chegar ao tema proposto na presente monografia, pois, não obstante a Prisão Civil decorrente de dívida alimentícia ser esquecida na seara trabalhista, ela tem pleno e total apoio pela Constituição Federal, sendo, portanto, perfeitamente aplicável no Direito do Trabalho. Foi realizada pesquisa na jurisprudência e na doutrina sobre a Prisão Civil, conceito e conteúdo do crédito alimentar, dentre outros. Também, foi realizada análise das legislações brasileiras pertinentes ao tema. O resultado demonstrou que a prisão civil por dívidas trabalhistas, apesar de ser muito criticada, deve ser utilizada, quando todos os outros meios se tornarem insuficientes, com o propósito de preservar direitos e garantias fundamentais.

Palavras-Chave: Prisão Civil; dívida trabalhista; natureza alimentar dos salários.